PORTARIA Nº 138/2021

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a junta médica oficial do município

O Prefeito Municipal de Buenópolis/MG, o senhor CÉLIO SANTANA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidores atuando na junta médica oficial do município;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 34 da Lei Complementar 16/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Thaís Pimenta Abuabara, Amanda Cardoso Bicalho e Camila Maria Guedes de Oliveira Moura para comporem junta médica oficial do município, a fim de atenderem o disposto no Art. 34 da Lei Complementar 16/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Parágrafo único – A designação prevista neste artigo não configura causa de aumento da remuneração dos servidores indicados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Poder Executivo do Município de Buenópolis/MG, em 12 de julho de 2021.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal